SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
15.ª SESSÃO
DATA 10/05/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 1958

INDICO a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini,** para que junto ao setor competente, que realize a fiscalização junto aos prédios residenciais, comerciais, recreativos ou similares, que tenham elevadores precisam se adequar e disponibilizar de forma permanente em suas dependências uma cadeira de rodas para o transporte em casos de emergência, idosos e pessoas com dificuldades de locomoção.

Que esta Lei Municipal 1026/1998 seja cumprida e respeitada, para que os munícipes não sejam constrangidos e que tenham o atendimento adequado e que seja respeitado conforme a lei.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 10 de maio de 2022.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador